



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 26 de setembro de 2018

Ano IV • Nº 556 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
GUARAI-PREV	03

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 124/2018 - DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À PREFEITA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

#### R E S O L V E

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de diária à **Sra. Lires Teresa Fernalda – Prefeita Municipal, Matrícula Funcional nº 2945**, para assinatura do Contrato de Repasse OGU, Convênio 868069, Proposta SICONV 383442018, Operação 105435774, do Ministério das Cidades, na Gerência Executiva e Negocial de Governo da Caixa Econômica Federal, no dia 24/09/2018, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação equivalente a  $\frac{1}{2}$  (*meia*) *diária*, no valor de **R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais)**.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total à Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.



## DIÁRIO OFICIAL

**LIRES TERESA FERNEDA**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de 2018.

Lires Teresa Fernalda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 125/2018 - DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SECRETÁRIO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

#### R E S O L V E

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de diária ao **Sr. Raimundo Nonato Pessoa da Silva, Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, Matrícula Funcional nº 3408**, para acompanhar a Prefeita Municipal na Gerência Executiva e Negocial de Governo da Caixa Econômica Federal e participar da formalidade de assinatura do Contrato de Repasse OGU, Convênio 868069, Proposta SICONV 383442018, Operação 105435774, do Ministério das Cidades, no dia 24/09/2018, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a  $\frac{1}{2}$  (*meia*) *diária*, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de 2018.

Lires Teresa Fernalda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### PORTARIA Nº 1.551/2018 - DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

“EXONERA CONTROLADOR GERAL INTERNO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

## R E S O L V E

**Art. 1º) EXONERAR**, a pedido, o **Sr. Jair Luiz Eckert**, do Cargo Comissionado de **Controlador Geral Interno Municipal**, junto ao Gabinete da Prefeita Municipal de Guaraí.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 21/09/2018, ficando revogada a Portaria nº. 1.546/2018 e demais disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### PORTARIA Nº 1.552/2018 - DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

“NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER INTERINAMENTE O CARGO COMISSONADO DE CONTROLADORA GERAL INTERNA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e o art. 9º, parágrafo único, inciso II, da Lei Municipal nº 006/2000, e ainda tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017;

## R E S O L V E

**Art. 1º) NOMEAR** a **Sra. Márcia de Oliveira Rezende**, Reguladora de Normas e Procedimentos Administrativos, para exercer **interinamente** o Cargo Comissionado de **Controladora Geral Interna**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação no Gabinete da Prefeita Municipal de Guaraí.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 24 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### PORTARIA DE VIAGEM Nº 088/2018- DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA E PASSAGENS A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 100,00** (cem reais) e **passagens de van** (ida e volta) **no valor de R\$ 80,00** (oitenta reais), **totalizando R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), à servidora **Vera Silva de Almeida Machado**, Professora Efetiva, exercendo a função de Superintendente Geral de Assuntos Administrativos e Educacionais/Formadora Local do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 1792, para participar do **I Encontro Presencial do Curso de Gestão para Educação Municipal - GEM**, que acontecerá no dia **27 de setembro de 2018**, em **Palmas – TO**.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2018.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA  
Gestor e Ordenador de Despesas do FME  
Decreto nº 956/2017

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 014 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação /Fundo Municipal de Assistência Social referente ao 2º trimestre de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2018 no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 214 de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

**Art. 1º-** Aprovar o Relatório de Gestão do 2º Trimestre de 2018 da Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação/Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI**, Aos 19 dias do mês de setembro de 2018.

Denise Maia de Sousa Carvalho  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

### RESOLUÇÃO Nº 015 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação da Coordenação Intersetorial do Cadastro Único e PBF-ano 2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2018 no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 214 de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

**Art. 1º-** Aprovar o Plano de Ação da Coordenação Intersetorial do Cadastro Único e PBF-2018.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.



**SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI**, Aos 19 dias do mês de setembro de 2018.

Denise Maia de Sousa Carvalho  
Presidente do CMAS

#### **RESOLUÇÃO Nº 016 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre Aprovação e Aquisição de Camisetas para os Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2018 no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 214 de 09 de setembro de 2009.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar a Aquisição de Camisetas para os Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação,

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala De Sessões Do Conselho Municipal De Assistência Social De Guarai, Aos 19 Dias Do Mês De Setembro De 2018.

Denise Maia de Sousa Carvalho  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**GUARAI-PREV**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº:** 64.06.001/2018.

**CONTRATO Nº:** 08/2018.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAI/TO, CNPJ: 26.195.928/0001-62.

**CONTRATADA:** FERNANDO COSTA DA SILVA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 31.428.073/0001-02.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria advocatícia visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guarai/TO e do Conselho Previdenciário.

**VALOR:** R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**VIGÊNCIA:** 26/09/2018 à 31/12/2018.

Meirynalva Batista Barnabé  
Diretora Executiva do Fun. Mun. Prev. Soc. Serv. de Guarai/TO

